

### Nº. 22 – DOE de 03/02/2018 – Seção 1 – página 46

**Comunicado CVS 09/18 – CTPCE/Ditep de 31/01/2018**

***Assunto: Extravio da Requisição da Notificação de Receita B, em nome da Dra. Adriana de Oliveira Onozato Disaró.***

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, à vista do Ofício GVS XXI 003/2018 - Presidente Prudente - SP, do Ofício 27/2018 da Vigilância Municipal de Presidente Prudente e do Boletim de Ocorrência 569/2018, registrado em 17-01-2018, na Del. Sec. de Presidente Prudente, contidos no SIAP 003672/2018- CVS e referentes ao extravio da REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 015/16, expedida pela VISA Presidente Prudente, em nome da Dra. Adriana de Oliveira Onozato Disaró, CRM 94.439, estabelecida a Rua Claudionor Sandoval 662, Presidente Prudente/SP, para confecção de 50 talonários de NRB com a sequência numérica 21-202.801 a 21-202.900 Série F, determina que:

- Os responsáveis pelas gráficas não atendam a solicitação para confecção de talonários de Notificação de Receita B, com apresentação da referida Requisição;
- Os estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, no caso das Notificações de Receitas B com as características acima mencionadas sejam apresentadas para dispensação.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.